

Lei Ordinária

Lei nº	6422/2013	Data da Lei	26/03/2013
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o §5º combinado com o §7º do artigo 115 da Constituição Estadual, promulga a Lei nº 6422, de 22 de março de 2013, oriunda do Projeto de Lei nº 402-A, de 2011.

LEI Nº 6422, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ESTABELECE QUE AS DELEGACIAS LEGAIS POSSAM EFETUAR REGISTRO DE OCORRÊNCIA (RO), MESMO QUE AS INFRAÇÕES PENAIS TENHAM OCORRIDO FORA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º As Delegacias Legais, situadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, poderão efetuar Registro de Ocorrência (RO), mesmo que as infrações penais tenham ocorridas fora de sua circunscrição.

Parágrafo único. Os Registros de Ocorrência de Delegacias Legais, fora de sua circunscrição, somente serão lavrados quando a infração penal prescindir de diligência ou perícia técnica.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança, expedirá as normas de execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 22 de março de 2013.

DEPUTADO PAULO MELO
Presidente

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	402-A/2011	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		
Data de publicação	27/03/2013	Data Publ. partes vetadas	

OBS:

Publicada no DO II de 25/03/2013 E REPUBLICADA NO DO II de 27/03/2013

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor	<input type="radio"/> Revogação Expressa	<input type="radio"/> Suspenso	<input type="radio"/> Trabalha
	<input type="radio"/> Em Vigor com alterações	<input type="radio"/> Revogação Tácita	<input type="radio"/> Declarado Inconstitucional	

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	<input checked="" type="radio"/> Não Consta
	<input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade
	<input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

[Atalho para outros documentos](#)